

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 190, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

“Decreta Luto Oficial pela morte da Servidora Pública a Sra. LUCINEIDE SOUSA SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no artigo 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora pública LUCINEIDE SOUSA SANTOS, nascida aos 28 de março de 1976, a qual exercia suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, faleceu tão prematuramente no dia 07 de setembro de 2016, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que a mesma prestou relevantes serviços ao Município, na condição de Professora e Vice-Diretora atuante e profissional exemplar.

CONSIDERANDO ainda, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à Sra. LUCINEIDE SOUSA SANTOS, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Cândido Sales;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Cândido Sales, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da Sra. **Lucineide Sousa Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de setembro de 2016.


Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182